



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Prestação de Contas Mesa Diretora

Janeiro / Fevereiro de 2011

COMPROMISSOS

Manifesto - Uma Nova Câmara Municipal

A candidatura do vereador José Políce Neto resulta da união de partidos políticos que acreditam em uma nova proposta de condução do poder legislativo paulistano. Um grupo de parlamentares que se propõe a pensar e agir em resposta aos problemas existentes e aos desafios postos para a nossa cidade aproximando a Câmara Municipal da população. Ação, baseada em princípios da democracia participativa, com aumento da transparência, fortalecimento das instâncias de poder local, abertura à participação do cidadão, garantia à liberdade de expressão e evolução do processo legislativo que reduza a burocracia.

Este parlamento deve produzir leis que dêem as melhores respostas às demandas da sociedade e contribuam para estruturar o cotidiano e o futuro da cidade visando seu pleno desenvolvimento. Nossa meta é também, transformar a Câmara em um espaço de debates sobre diretrizes e as metas a serem alcançadas na educação, cultura, esporte e lazer, saúde, transporte, mobilidade e sistema viário, habitação, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, como em todas as áreas e políticas de competência e responsabilidade do poder público que apontem por qualidade e eficiência com menor carga tributária.

Para isto, entendemos fundamental que a sociedade civil tenha liberdade para ocupar o espaço da Câmara e apresentar suas demandas contribuindo com o debate e com a busca de soluções. A ampliação da discussão permitirá ao Legislativo encontrar respostas para uma agenda positiva, definida em conjunto com a sociedade. Para construção desse novo contexto, é ímpar a liberdade às organizações e instituições que fiscalizam a Casa para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Apostamos na valorização de todas as fases do processo legislativo, como a tramitação dos projetos de leis pelas comissões temáticas, nas audiências públicas e no acompanhamento das discussões e votações no plenário.

Para o enriquecimento dos debates, entendemos que é necessário ainda incorporar à discussão as universidades e os profissionais que se dedicam à produção do conhecimento sobre questões conjunturais e estruturais de nossa cidade e investir permanente na formação do corpo técnico legislativo.

O emprego dos recursos públicos demanda avaliação constante com vistas à sua utilização otimizada e transparente. Também é imprescindível a prestação de contas da ação legislativa em todos os seus momentos, permitindo à sociedade monitorar as preocupações centrais e prioridades da Câmara.

O direito de minoria é importante pilar da democracia. Cada partido e cada parlamentar têm uma concepção da cidade segundo as ênfases e ideologias que melhor expressam as suas convicções políticas e as prioridades do seu eleitorado. Esta diversidade não é uma sobreposição de interesses, mas sim um conjunto de programas complementares. Esta candidatura à Mesa Diretora da Câmara busca os pontos de convergência dessas visões de forma a construir um programa comum em uma aliança voltada não para a hegemonia de um grupo ou pessoa, mas sim pela soma das contribuições do coletivo.

Em torno dela, estão parlamentares que acreditam que a persuasão resultante do debate é o melhor método de respeito ao cidadão e para o fortalecimento da democracia.

COMPROMISSOS

Participação do cidadão

Ação, baseada em princípios da democracia participativa, com aumento da transparência, fortalecimento das instâncias de poder local, abertura à participação do cidadão, garantia à liberdade de expressão e evolução do processo legislativo que reduza a burocracia.

Transparência

Aos desafios postos para a nossa cidade aproximando a Câmara Municipal da população. Ação, baseada em princípios da democracia participativa, com aumento da transparência, fortalecimento das instâncias de poder local, abertura à participação do cidadão, garantia

Produção do conhecimento sobre questões da cidade

conhecimento sobre questões conjunturais e estruturais de nossa cidade e investir permanentemente na formação do corpo técnico legislativo.

Otimização dos recursos públicos

O emprego dos recursos públicos demanda avaliação constante com vistas à sua utilização otimizada e transparente. Também é imprescindível a prestação de contas da

Formação do corpo técnico legislativo

conhecimento sobre questões conjunturais e estruturais de nossa cidade e nível permanente na formação do corpo técnico legislativo.

Fortalecimento do Poder local

fortalecimento das instâncias de poder local, abertura à participação do cidadão, garanti

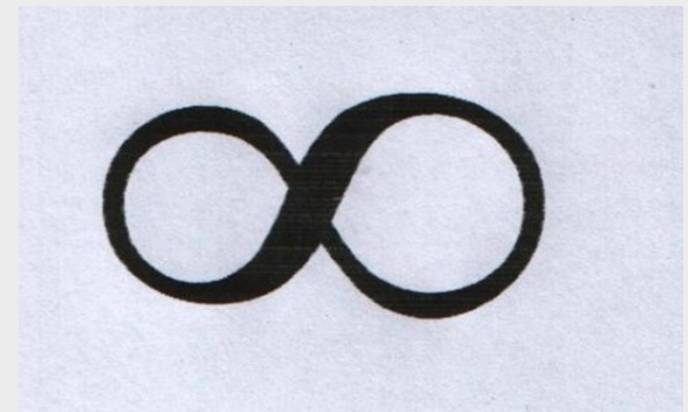
PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

- » Instalações e equipamentos próprios
- » Inclusão de pessoas com deficiência
- » Prazo para resposta ao cidadão
- » Veículos de comunicação
 - » Website
 - » Telefone 0800-3CAMARA
 - » 0800-3226272



PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

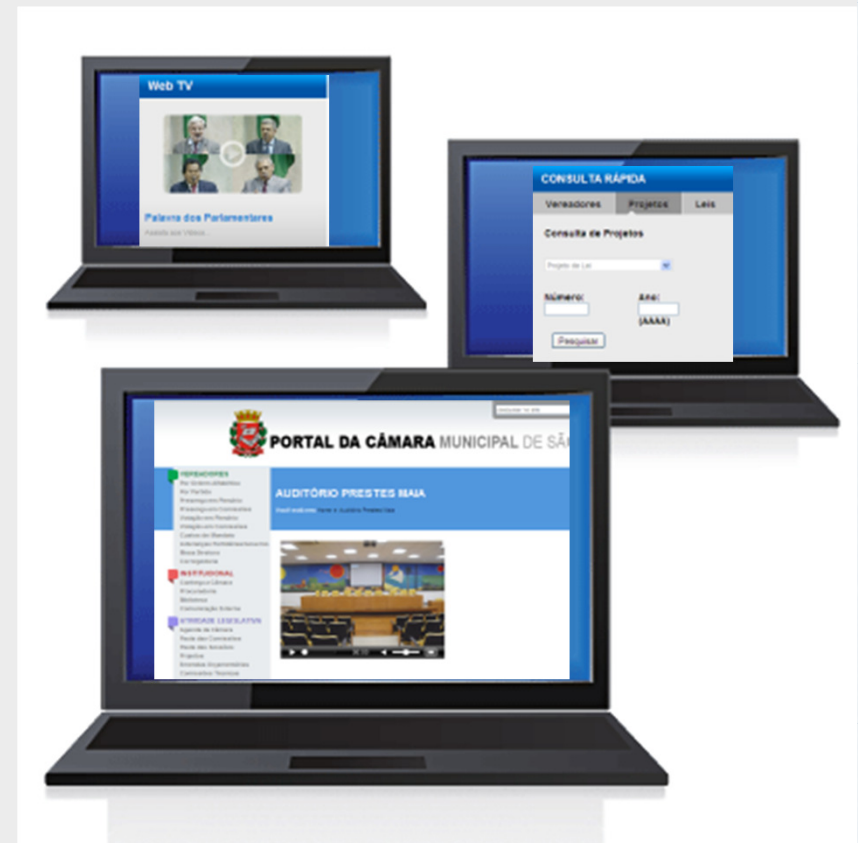
» Posto de atendimento em LIBRAS
Linguagem Brasileira de Sinais



ATENDIMENTO
UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

- » **Parlamento ao vivo**
 - » Sessões Plenárias, Comissões, Audiências Públicas, Sessões Solenes, Premiações Institucionais e Licitações
- » **Palavra dos Parlamentares**
- » **Pronunciamentos na web**
- » **Pesquisa de atividade legislativa**



TRANSPARÊNCIA

» **Agenda de Debates**

» **Audiências Públicas sobre temas de interesse da cidade**

- » Movimento Passe Livre - tarifa pública
- » Alimentação orgânica
- » Rodoanel Norte
- » Desenho Universal
- » Minha Casa, Minha Vida
- » Mobiliário Urbano

» **Deliberações**

- » Desenho Universal e Minha Casa, Minha Vida
- » Política de Gestão de Pessoas - Funcionalismo Municipal

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

» Parceria com a Fipe

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

- » Avaliação por classe de renda da capacidade contributiva do munícipe e utilização dos serviços públicos municipais



PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

» Corpo Docente moderno e qualificado



ESCOLA DO
PARLAMENTO

Seminário Inaugural
**Poder Legislativo e Democracia
no Brasil Contemporâneo**

• **2/3/2011**
9h às 13h
Auditório Prestes Maia

■ **Inscrições**
18 a 25 de fevereiro
Envie e-mail para
sga14@camara.sp.gov.br
com o título "Escola do Parlamento",
contendo nome, RF e lotação.

Programa

8h30	Credenciamento
9h00	Abertura
9h30	Palestra "Fontes Documentais e o Legislativo Municipal" Prof. Dr. Ubirajara de Farias Prestes Filho
10h00	Palestra "O Poder Legislativo como objeto de estudos das Ciências Sociais" Prof. Dr. Leonardo Barbagallo
10h30	Intervalo
10h45	Palestra "O Parlamento, a democracia e a sociedade atual" Prof. Dr. Marco Aurélio Nogueira
12h00	Síntese e fechamento Prof. Dr. Antonio Rodrigues de Freitas Júnior



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



ESCOLA DO
PARLAMENTO

OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

Controladoria Interna

1. Avaliar a regularidade da execução orçamentária e financeira
2. Auxiliar na gestão orçamentária, financeira e patrimonial
3. Garantir a transparência da gestão dos recursos orçamentários

OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

» PARLAMENTO SUSTENTÁVEL

ATO Nº 1137/11

Dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos** e dá outras providências; e do Decreto Regulamentar nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, em especial, o art. 33, da Lei Federal nº 12.305/10, que determina a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que especifica nos incisos I a VI, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório insculpido no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que as responsabilidades das partes constituem cláusula necessária em todo o contrato firmado com a Administração Pública, conforme previsto no art. 55, inciso VII, da Lei Geral de Licitações;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que nos editais de licitação da Câmara Municipal de São Paulo, bem como nos termos de contrato firmados com esta Edilidade, conste a previsão expressa da responsabilidade do licitante e/ou contratado pela retirada, na sede da Contratante, dos produtos abaixo especificados, após o seu uso, incumbindo-lhe o encaminhamento desses produtos com vistas à destinação final ambientalmente adequada, dentro do sistema de logística reversa previsto na Lei Federal nº 12.305/10, em especial no art. 33, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/10:

- I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;
- II - pilhas e baterias;
- III - pneus;
- IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 1137/11

Dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos** e dá outras providências; e do Decreto Regulamentar nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

FORMAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

» Parceria com FGV - Fundação Getúlio Vargas



» Pós-graduação em Gestão Pública para servidores, sem ônus para a Câmara



FORTALECIMENTO DO PODER LOCAL

Agendas institucionais

- » Assembleia Legislativa - Pres. Barros Munhoz (11/2)
- » Comando Geral da Polícia Militar - Coronel Álvaro Batista Camilo (14/2)
- » Vice-Presidência da República - Dr. Michel Temer (18/2)
- » Procuradoria Geral de Justiça - Dr. Fernando Grella Vieira (25/2)



FORTALECIMENTO DO PODER LOCAL

O fortalecimento do Poder local passa obrigatoriamente pelo resgate da história da Cidade e empoderamento do cidadão



Marcos históricos
do Parlamento (25/01/2011)



Marcos da Educação (27/02/2011)

» APROXIMAÇÃO DA CÂMARA À POPULAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Prestação de Contas Mesa Diretora

Janeiro / Fevereiro de 2011